



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO AMARO DAS BROTAS e
LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
LTDA-EPP NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.442/0001-50, com sede à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49180-000, por sua Secretária Municipal a Sr^a **INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº 786.793-8 SSP/SE e CNPF/MF nº 429.211.395-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.603.576/0001-09, com sede à Rua Rio do Banho, s/n, 1º andar, Bairro Centro, Saubara/BA, CEP 44.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ AMARO CORDEIRO OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 226278638 SSP/BA e CNPF/MF sob nº 343.534.705-82, residente na Rua Francisco Rosa, nº 420, Apt. 303, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-210, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 01/2018**, oriundo do **Pregão Presencial nº 015/2017**, cujo objeto consiste prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização, compreendendo as áreas: financeira e contábil, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, passando o seu prazo total **12 (doze) meses para 24(vinte e quatro) meses**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 28 de Dezembro de 2018.

PELO CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO AMARO DAS BROTAS
INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS

PELA CONTRATADA:


LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA-EPP
JOSÉ AMARÓ CORDEIRO OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Rosa Rosana S. B. Rezende 96306432515
Ana Maria dos Santos Silva 97793953520